**RESOLUÇÃO N.º 554/2023**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO EDUCACIONAL DIEGO DANTAS, LOCALIZADO NA RUA PAULO LEITE FERREIRA, 386, LIBERDADE, NA CIDADE DE PATOS–PB, PARA A RUA ALTO CASTELIANO, 980, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO POR CLEDINEIDE DANTAS DE SOUSA, CNPJ N.° 24.505.000/0001-01.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 133/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/00495, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** Homologar a mudança de endereço do Instituto Educacional Diego Dantas, antes localizado na rua Paulo Leite Ferreira, 386, na cidade de Patos–PB, para a rua Alto Casteliano, 980, Santo Antônio, na cidade Patos–PB, mantido por Cledineide Dantas de Sousa, CNPJ n.° 24.505.000/0001-01.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de agosto de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO

**Relator**